



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 148/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADAS: DIVINA CEREJA LTDA, CNPJ: 11.233.338/0001-00.

OBJETO: Para aquisição de (embalagens) capa de fardo, para utilização em embalagens para feira do peixe municipal.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.410,00.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2327-333903099000000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - SEMA

Portão/RS, 21 de março de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.21 09:52:59 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/2132
Data de Entrada:	17/03/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	6255

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	61903 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(00)35623687
Fone Residencial:		Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	sem@email.com		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	115
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

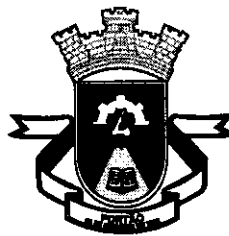
Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 148/2025, solicitação 1209/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de 1.500 capas de fardo.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 17 de março de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1209****Centro de Custo:** 7 - SEMA**Usuário Solicitante:** CARLOS FREDERICO SCOTT BECKER (Usuário: carlos.becker)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 14/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	8	1	20	606	75	2028	1	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2327	RS0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	809	

Projeto: Manutencao Secretaria de Agricultura
Órgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Prefeitura Municipal**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2327	35330 - Capa de Fardo, com medida de 0,5mX0,8m, espessura de 7 micras.	UN	1.500,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1.500,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição de 1.500 capas de fardo.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição desses objetos para utilização durante a Feira do Peixe 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de 1.500 capas de fardo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2327-333903099000000 DESPESA: 809 SECRETARIA: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: agricultura@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500 4302.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4302.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Agricultura, Rua Nove de Outubro, 115.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carlos Becker

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição de 1.500 capas de fardo.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição desses objetos para utilização durante a Feira do Peixe 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de 1.500 capas de fardo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2327-333903099000000 DESPESA: 809 SECRETARIA: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: agricultura@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500 4302.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4302.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Agricultura, Rua Nove de Outubro, 115.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

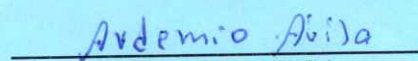
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1209**

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carlos Becker



CARLOS FREDERICO SCOTT BECKER
Fiscal Sanitário do SIM
AGRICULTURA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Municipal
Obras e Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: DIVINA CEREJA LTDA	
CNPJ: 11.233.338/0001-00	
Endereço:	CEP:
Telefone: ()	
Email:	

DEZESSETE DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Valor Unit	Total
1	35330 - Capa de Fardo, com medida de 0,5mX0,8m, espessura de 7 micras.	UN	1.500,0000 MB			0,941.410,00

Solicitação 2025/1209 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de 1.500 capas de fardo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição desses objetos para utilização durante a Feira do Peixe 2025. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de 1.500 capas de fardo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2327-3339030990000000 DESPESA: 809 SECRETARIA: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o n.º da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: agricultura@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500 4302. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4302. LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Agricultura, Rua Nove de Outubro, 115. HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carlos Becker



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.233.338/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2009
NOME EMPRESARIAL DIVINA CEREJA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVINA CEREJA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ACRE	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILENA@DIVINACEREJA.COM.BR	TELEFONE (51) 3562-4367	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **11:33:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVINA CEREJA LTDA
CNPJ: 11.233.338/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:22 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **9495.5EBF.254A.12C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DIVINA CEREJA LTDA**

CNPJ base: **11.233.338/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33870274**
Autenticação: **44207938**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/1391

Dados do Contribuinte

Razão Social: DIVINA CEREJA LTDA

CNPJ: 11.233.338/0001-00

Endereço: RUA ACRE, 32

Complemento:

Bairro: CENTRO

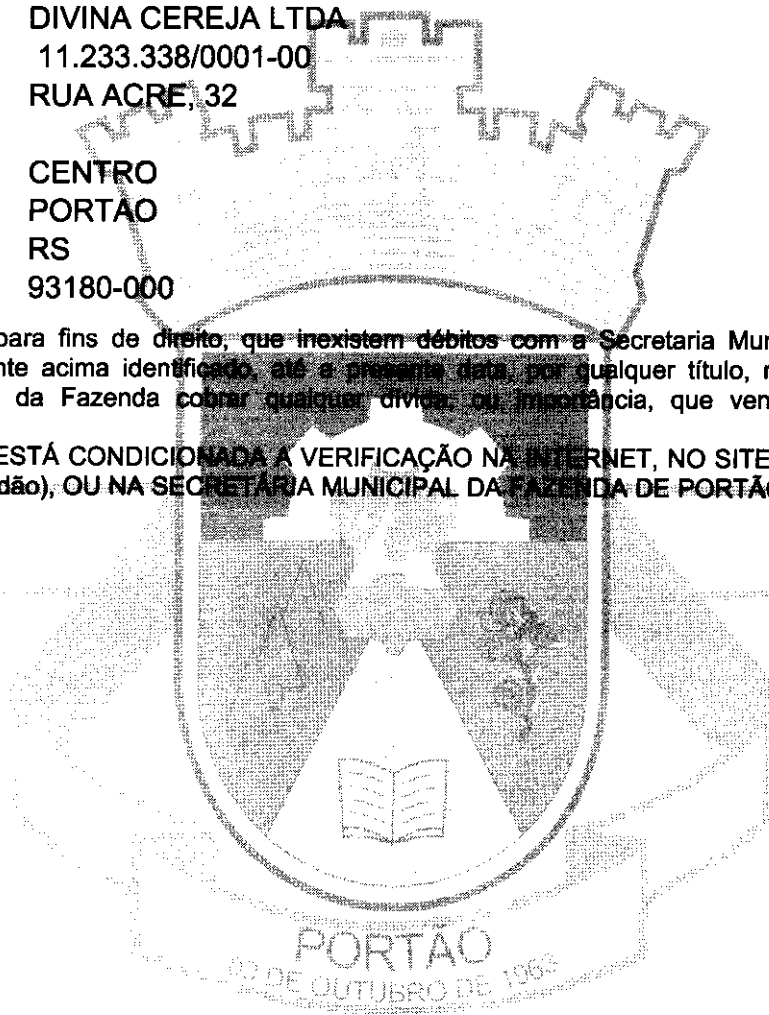
Cidade: PORTÃO

Estado: RS

CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou incorrência, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 1830

Certidão emitida em: 24/02/2025

Com validade até: 26/03/2025

Data Impressão: 24/02/2025 - 08:01

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.233.338/0001-00
Razão Social: DIVINA CEREJA LTDA
Endereço: RUA ACRE 32 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022203421626050161

Informação obtida em 24/02/2025 08:02:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVINA CEREJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.233.338/0001-00

Certidão nº: 4116936/2025

Expedição: 23/01/2025, às 13:28:52

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVINA CEREJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.233.338/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIVINA CEREJA LTDA , CNPJ 11233338000100, Endereço - RUA ACRE 32 ESTACAO PORTAO .

23 de janeiro de 2025, às 13:30:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **591c1f51b3d5930728df043fb5d49519**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3219

Pesquisa realizada em 21/03/2025 09:38:22

Relatório gerado no dia 21/03/2025 09:41:01 (IP: 197.111.145.154)

Item 1: saco plástico - tipo viii unidade de medida: unidade especificações mínimas: saco plástico incolor para uso de alimentos, com sanfona nas laterais, não reciclado e de média densidade. tipo capa de fardo com capacidade para 30 kgs. dimensões da unidade: la

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		1.500	R\$ 0,88 (un)	R\$ 1.320,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE / 1 - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE - ES	02236721000120-1-000105/2024		30/08/2024	R\$ 0,55
2	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE / 1 - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE - ES	02236721000120-1-000105/2024		30/08/2024	R\$ 1,20
Valor Unitário				R\$ 0,88	
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,88	
				Valor Global:	R\$ 1.320,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: saco plástico - tipo viii unidade de medida: unidade especificações mínimas: saco plástico incolor para uso de alimentos, com sanfona nas laterais, não reciclado e de média densidade. tipo capa de fardo com capacidade para 30 kgs. dimensões da unidade: la

Preço Estimado: R\$ 0,88 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,88	
Quantidade	Descrição	Observação	
1.500 Unidades	saco plástico - tipo viii unidade de medida: unidade especificações mínimas: saco plástico incolor para uso de alimentos, com sanfona nas laterais, não reciclado e de média densidade. tipo capa de fardo com capacidade para 30 kgs. dimensões da unidade: la; largura: 50 cm; comprimento: 80 cm; espessura mínima: 0,012 micra. o produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta, 500 unidades no (pacote). no rótulo do produto deve conter suas características como dimensões e espessura.		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 0,55



Órgão: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE / 1 - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE - ES
Data: 30/08/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços no intuito de futura e eventual aquisição de materiais de consumo e limpeza para atendimento de demanda levantada pelos municípios consorciados.
SRP: SIM
Identificação: 02236721000120-1-000105/2024
Lote/Item: 1/6629
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 8.202
Unidade: UND
UF: ES
Descrição: SACO PLÁSTICO - TIPO I UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SACO PLÁSTICO INCOLOR PARA USO DE ALIMENTOS, COM SANFONA NAS LATERAIS, NÃO RECICLADO E DE MÉDIA DENSIDADE. TIPO CAPAR DE FARDO COM CAPACIDADE PÁRA 30 KGS. DIMENSÕES DA UNIDADE: LARG - SACO PLÁSTICO - TIPO I UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SACO PLÁSTICO INCOLOR PARA USO DE ALIMENTOS, COM SANFONA NAS LATERAIS, NÃO RECICLADO E DE MÉDIA DENSIDADE. TIPO CAPAR DE FARDO COM CAPACIDADE PÁRA 30 KGS. DIMENSÕES DA UNIDADE: LARGURA: 50 CM; COMPRIMENTO: 80 CM; ESPESSURA MÍNIMA: 0.009 MICRA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, CONTENDO NESTA, 500 UNIDADES NO (PACOTE). NO RÓTULO DO PRODUTO DEVE CONTER SUAS CARACTERÍSTICAS COMO DIMENSÕES E ESPESSURA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.610.928/0001-41 *VENCEDOR*	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,55

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,20

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE / 1 - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE - ES
Data: 30/08/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços no intuito de futura e eventual aquisição de materiais de consumo e limpeza para atendimento de demanda levantada pelos municípios consorciados.
SRP: SIM
Identificação: 02236721000120-1-000105/2024
Lote/Item: 1/6637
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.532
Unidade: UND
UF: ES
Descrição: SACO PLÁSTICO - TIPO VIII UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SACO PLÁSTICO INCOLOR PARA USO DE ALIMENTOS, COM SANFONA NAS LATERAIS, NÃO RECICLADO E DE MÉDIA DENSIDADE. TIPO CAPA DE FARDO COM CAPACIDADE PÁRA 30 KGS. DIMENSÕES DA UNIDADE: LA - SACO PLÁSTICO - TIPO VIII UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SACO PLÁSTICO INCOLOR PARA USO DE ALIMENTOS, COM SANFONA NAS LATERAIS, NÃO RECICLADO E DE MÉDIA DENSIDADE. TIPO CAPA DE FARDO COM CAPACIDADE PÁRA 30 KGS. DIMENSÕES DA UNIDADE: LARGURA: 50 CM; COMPRIMENTO: 80 CM; ESPESSURA MÍNIMA: 0.012 MICRA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, CONTENDO NESTA, 500 UNIDADES NO (PACOTE). NO RÓTULO DO PRODUTO DEVE CONTER SUAS CARACTERÍSTICAS COMO DIMENSÕES E ESPESSURA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.610.147/0001-73 *VENCEDOR*	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	R\$ 1,20





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 21/03/2025

Acessar a fonte 09:39:49

aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: ECOFLEX SUPRIMENTOS E LIMPEZA LTDA	
CNPJ:47639154000191	
Endereço: R PEDRO LOREDO DA COSTA 105 SOL NASCENTE* EV	CEP: 93.609-340
Telefone: (51) 35957912/35957639	
Email:comercial.01@jbembalagens.com.br	

DEZESSETE DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Valor Unit	Total
1	35330 - Capa de Fardo, com medida de 0,5mX0,8m, espessura de 7 micras.	UN	1.500,0000	plafiln	R\$47,45	R\$1.423,50

Solicitação 2025/1209 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de 1.500 capas de fardo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição desses objetos para utilização durante a Feira do Peixe 2025. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de 1.500 capas de fardo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2327-333903099000000 DESPESA: 809 SECRETARIA: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o n.º da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: agricultura@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500 4302. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 reverterá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4302. LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Agricultura, Rua Nove de Outubro, 115. HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carlos Becker

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 21/03/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2327

Município de Portão - Saldo da Despesa 2327

Dados da Dotação

Descrição: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Categoria: 333903099000000
Orgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Dotação Principal: 809 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 160.168,64
Orçamento: 300.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 160.168,64
Reserva: 0,00
Total Disponível: 139.831,36

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 139.831,36



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para aquisição de (embalagens) capa de fardo, para utilização na feira do peixe municipal, justifica-se a escolha da contratada DIVINA CEREJA LTDA, CNPJ: 11.233.338/0001-00, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preços “Banco de Preços” e orçamento apresentado por empresa fornecedora do mesmo objeto e a contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 21 de março de 2025.

ROQUE PINTO

BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.03.21 09:37:47 -03'00'

ROQUE PINTO BRATZ
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES